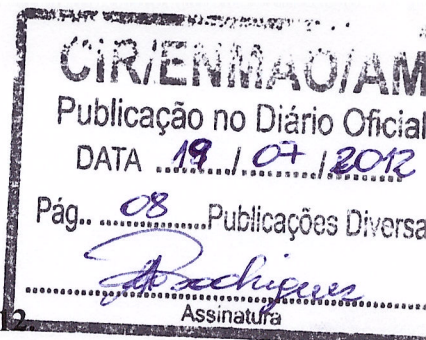




GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS



RESOLUÇÃO CIR/ENMAO/AM Nº 009/2012 DE 06 DE JULHO DE 2012

Dispõe sobre o Recebimento da Segunda Parcela referente à Reforma de 02 (duas) UBS do município de Rio Preto da Eva/AM.

A COMISSÃO INTERGESTORES REGIONAL DO ENTORNO DE MANAUS – CIR/ENMAO/AM, na 2ª Reunião (II Extraordinária), realizada no dia 06.07.2012 e;

CONSIDERANDO que a Portaria 2.814/2011/GM/MS, de 29.11.2011, habilita Municípios a receberem recursos referentes ao Programa de Requalificação de Unidades Básicas de Saúde (UBS) componente Reforma de Unidades Básicas de Saúde;

CONSIDERANDO o encaminhamento da Ordem de Início de Serviço, para receber a segunda parcela da reformadas UBS Manoel Rumão e Nossa Senhora Aparecida, conforme o item II do Art. 10º da Portaria nº 2.206/2011GM/MS, de 14.9.2011, republicada no dia 19.9.2011;

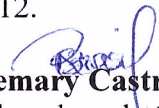
CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CIB Nº 100/2012 AD REFERENDUM de 06.06.2012 que dispõe sobre o Recebimento da Segunda Parcela referente à Reforma de 02 (duas) UBS do município de Rio Preto da Eva/AM

CONSIDERANDO que o município de Rio Preto da Eva/AM apresentou a documentação necessária e atende a todos os requisitos da Portaria nº 2.206/2011GM/MS, de 14.9.2011.

RESOLVE:

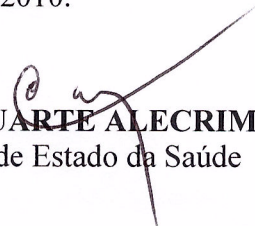
APROVAR o Recebimento da Segunda Parcela referente à Reforma de 02 (duas) UBS do município de Rio Preto da Eva/AM, com parecer técnico do Departamento de Atenção Básica e Ações Estratégicas - DABE, e autorização do Coordenador da CIR/ENMAO/AM Dr. Evandro Melo de Oliveira.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Regional do Entorno de Manaus**, em Manaus 06 de julho de 2012.


Rosemary Castro Brasil
Vice-Coordenadora da CIR/ENMAO/AM


Antônio Evandro Melo de Oliveira
Coordenador da CIR/ENMAO/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIR/ENMAO/AM Nº 009/2012 datada de 06 de julho de 2012, nos termos do Decreto de 13.07.2010.


WILSON DUARTE ALECRIM
Secretário de Estado da Saúde



CIB

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE
SECRETARIA EXECUTIVA

